



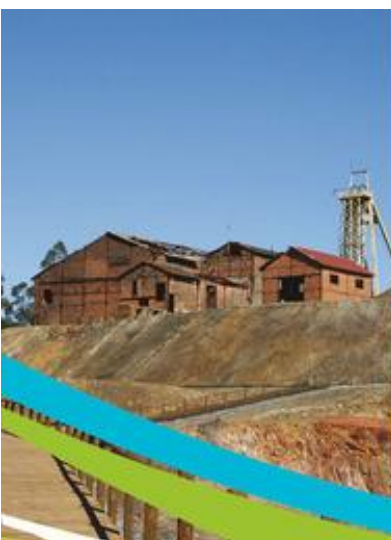
PDM GRÂNDOLA

REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO

SETEMBRO 2017

Volume 6



FICHA TÉCNICA

Promotor	Câmara Municipal de Grândola
Descrição do Documento	Relatório de Ponderação da discussão pública do Plano
Data	Setembro de 2017
Coordenação Geral	António Figueira Mendes (Presidente da Câmara Municipal de Grândola)
Coordenação Técnica	Arq. Ana Roxo Arq. Elsa Grade Arq. Carlos Fernandes
Colaboradores Técnicos	Arq. Vera Lopes Arq. Paulo Prata Geo. Lénia Costa Geo. Sandra Félix Arq. Pedro Pires Com a colaboração de: Dra. Isabel Moraes Cardoso Eng. Cristina Santos

ÍNDICE

FICHA TÉCNICA	3
1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	7
3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO	9
3.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA	9
3.2. COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
3.3. SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA NA INTERNET	12
3.4. FACEBOOK DO MUNICÍPIO	13
3.5. CONVITES	13
3.6. SESSÕES APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO	14
3.7. FOLHETOS DE PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO	16
4. MODALIDADES DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	17
4.1. ATENDIMENTO PRESENCIAL	17
4.2. DIVULGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (SITE)	20
4.3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ENVIO POR <i>EMAIL</i>	22
4.4. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ENVIO POR CORREIO POSTAL	22
4.5. ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PONDERAÇÃO DE RESULTADOS	23
5. NOTA CONCLUSIVA	28
6. ANEXOS	29

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Grândola.

O processo de revisão do PDM de Grândola, desenvolvido pelo gabinete de planeamento do município, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e com recurso ao extenso conhecimento do concelho, pretendeu ser sempre, ao longo da realização das suas fases, um processo participado e transparente.

O presente Relatório visou ponderar as propostas apresentadas e fundamentou as respostas aos pedidos de esclarecimento formulados.

No âmbito do contexto jurídico, com base no artigo 6º do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que constitui o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJGT, “todos os cidadãos, bem como associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais, têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.”

De acordo com o artigo 88º do mesmo Regime, ao longo da elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, “a Câmara Municipal deve facultar aos interessados todos os elementos relevantes para que estes possam conhecer o estado dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular sugestões à autarquia e à comissão de acompanhamento”. Ainda, “o direito de participação pode ser exercido através da formulação de sugestões e pedidos de esclarecimento ao longo dos referidos procedimentos”.

Para o efeito do atrás mencionado, esteve disponível no *site* da Câmara Municipal de Grândola, toda a informação referente ao Plano Diretor Municipal, sendo que a Divisão de Planeamento e Urbanismo prestou esclarecimentos relativamente ao Plano Diretor Municipal em discussão pública e respetiva estratégia orientadora na Câmara Municipal de Grândola, sita no Largo Manuel Sobral – Antiga Casa dos Magistrados, 7570-186, Grândola, todos os dias úteis entre as 9 e as 17 horas e nesta página da internet;

A apresentação de sugestões e contributos por parte dos interessados pôde ser concretizada através do preenchimento e entrega nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Grândola de uma ficha própria, designada “ficha de participação pública” na qual o requerente descreveu e fundamentou a sua pretensão, ou através do *e-mail* pdmrevisao@cm-grandola.pt e/ ou correio postal.

Antes do período de abertura de discussão pública (exigido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) optou-se por realizar uma sessão pública de apresentação e esclarecimento, abrangente dos vários tipos de público; uma sessão de apresentação e esclarecimento aos serviços internos da CMG e uma sessão de apresentação aos agentes políticos e Assembleia Municipal, sobre o novo “modelo territorial” para o concelho, presente à revisão atual, aumentando-se assim a transparência do processo de planeamento e de elaboração do Plano, e materializando-se o princípio

de subsidiariedade, de corresponsabilização e da responsabilidade partilhada, aumentando-se igualmente a eficiência das decisões.

O processo de participação pública no âmbito da revisão do PDM de Grândola teve por base o disposto na legislação vigente relativa ao processo de participação pública e ao planeamento territorial e pretendeu, como objetivo geral, procurar reunir consensos tornando a implementação do plano mais efetiva, constituindo-se como uma ocasião única para melhorar as propostas do Plano. Especificamente pretendeu-se impulsionar a mobilização e a sensibilização da comunidade, desenvolver um processo mais dinâmico, sustentado, participado e transparente, evitar conflitos por desconhecimento ou falta de informação e aumentar o conhecimento partilhado do processo de planeamento e do papel dos vários agentes do desenvolvimento territorial.

A Câmara Municipal de Grândola tornou público que, em reunião de Câmara de 29 de junho de 2017, se deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Grândola, através de aviso a publicar no Diário da República. Este período decorreu entre 21 de julho de 2017 e 1 de setembro de 2017 e teve a duração de 30 dias úteis, conforme informação disponibilizada no Site do município. Cumriu-se ainda um período extra para receção de eventuais participações enviadas via correio, até dia 5 de setembro de 2017.

2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A participação pública no âmbito da revisão do PDM pretendeu alcançar os seguintes objetivos:

- Alcançar o maior número de cidadãos e de associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais possível, promovendo assim a justiça, a equidade e a colaboração;
- Informar todos os atores e agentes locais sobre a proposta de plano e as suas consequências;
- Divulgar o conhecimento científico produzido ao longo do processo de planeamento, designadamente sobre o ambiente biofísico e humano, aumentando assim o conhecimento partilhado;
- Envolver os cidadãos e associações locais no processo de planeamento, sensibilizando-os para as razões que determinaram as opções seguidas;
- Dotar o processo de maior transparência e dinâmica;
- Reduzir o número de conflitos por falta de informação ou desconhecimento das propostas;
- Incrementar os níveis de aceitação da proposta, por via da criação de mecanismos de participação social e responsabilidade partilhada.

O principal desafio que se colocou na preparação do período de discussão pública relacionou-se com a necessidade de se desenvolverem metodologias que incluíssem uma apreensão mais realista do território, capazes de incentivar à participação cívica e de responder às seguintes questões:

- . Como permitir o acesso generalizado à informação?
- . Que tipo de informação disponibilizar?
- . Qual a adesão da comunidade?
- . Qual a importância da autodescoberta da comunidade?
- . Como promover a capacitação através da participação?
- . Qual o papel da informação geográfica e das tecnologias de informação geográfica no processo de participação social?

Em resposta a estas preocupações pretendeu-se divulgar e realizar a participação pública sob múltiplas formas, apostando na diversidade de comunicação:



Fig. 1 – Participação pública

3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Com o objetivo promover o envolvimento da comunidade neste processo, a abertura período de discussão pública e o respetivo modo de participação foram divulgados das seguintes formas:

1. Publicação no Diário da República;
2. Divulgação no sítio oficial do município de Grândola na internet;
3. Divulgação no *facebook* do município de Grândola
4. Realização de convites dirigidos ao executivo municipal, agentes políticos e agentes locais.
5. Realização de três sessões públicas de apresentação e esclarecimento da proposta do Plano (e afixação dos respetivos cartazes publicitários na entrada de cada sessão):
 - Uma alargada, destinada ao público em geral e aos agentes económicos, sociais, culturais e ambientais do concelho;
 - Uma restrita ao executivo municipal e agentes políticos;
 - Uma interna, destinada aos serviços técnicos da CMG.
6. Distribuição de folhetos em locais de estilo;
7. Afixação de cartazes nas entradas de cada uma das sessões.

Por sua vez, realizaram-se quatro modalidades de participação: o atendimento presencial e o recurso às novas tecnologias de informação e comunicação, através do site do Município, a utilização do *email* e o correio postal.

3.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA

A Câmara Municipal de Grândola tornou público, nos termos do artigo 89º, nº 1 e nº 2, do RJIGT, conjugado com o artigo 119º, nº 3, do mesmo diploma que, em reunião de Câmara de 29 de junho de 2017, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Grândola, através de aviso a publicar no Diário da República. Tal como atrás referido, este período decorreu entre 21 de julho e 1 de setembro de 2017 e teve a duração de 30 dias úteis, com início 5 dias após a publicação em DR.



Processo n.º	
Informações/Pareres:	Despacho Final:

310569718

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
Aviso n.º 7992/2017
Consolidação de mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, inserida no artigo 270.º da LOE de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por meu despacho, exarado a vinte e seis de junho de 2017, de Pedro António Pinto Cabaços, da carreira e categoria de Assistente Técnico, que consolida a mobilidade na carreira e categoria de Técnico Superior, área Engenharia Mecânica, da Unidade Orgânica Flexível dos Serviços Urbanos, ficando integrado na 2.ª posição remuneratória a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

26 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

310591911

MUNICÍPIO DE Fornos de Algodres
Aviso n.º 7993/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Manuel Pina Fonseca, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, do trabalhador Etelevina Maria Ferreira dos Santos, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atualmente na categoria de Assistente Operacional para a categoria e carreira de Assistente Técnico, nos termos do artigo 92.º ao 100.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a remuneração de 683,13 €, correspondente à posição 1, nível 5, com efeitos a 01 de abril de 2017, e por 18 meses.

6 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

310554457

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
Aviso n.º 7994/2017

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola,

Torna público que, decorrente da 2.ª reunião plenária da Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola, que ocorreu no dia 26 de maio de 2017, no âmbito da qual foi emitido parecer favorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 29 de junho de 2017, procede-se à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT).

Nestes termos, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações, sugestões e pedidos de

esclarecimento sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola, durante 30 dias úteis, com início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, devendo para o efeito ser utilizada a ficha de participação disponibilizada na página da internet do Município, na Divisão de Planeamento e Urbanismo, nas sedes das Juntas de Freguesia e remetê-la para a Câmara Municipal de Grândola, para a Divisão de Planeamento e Urbanismo, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola ou para o *email* pdmrevisao@cm-grandola.pt

Os interessados podem consultar a Proposta de Plano com todos os elementos que a integram na Divisão de Planeamento e Urbanismo, sita no Largo Manuel Sobral (antiga casa dos Magistrados) — Grândola e na página da internet do Município de Grândola.

Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na 2.ª série do *Diário da República*, na página da Internet do Município e na comunicação social, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT.

30 de junho de 2017. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carina Batista*.

610625956

Aviso n.º 7995/2017
Publicação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 30 de junho de 2017, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, para contratação de dois Assistentes Operacionais, na área funcional de Canalizador, da carreira geral de Assistente Operacional, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo aviso n.º 14642/2016, datado de 07/11/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 224, de 22/11/2016.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicada no *site* de internet do Município de Grândola (www.cm-grandola.pt) e afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho.

30 de junho de 2017. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

310609983

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)
Aviso n.º 7996/2017
Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal — Ref. 09/2016

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, na versão em vigor, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14692/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 23 de novembro de 2016, foi homologada por despacho de 23 de junho de 2017, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir discriminado:

Ref. 09/2016 — um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior:

- 1.º Joana Isabel Rocha da Ponte Pires 12,21 — C/ RJEP
- 2.º Ismael Alexandre Estevens Medeiros 14,88 — S/ RJEP
- 3.º Ana Margarida de Carvalho Miranda Almeida 10,88 — S/ RJEP

23 de junho de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

310593897

Edital n.º 493/2017

Francisco José Malveiro Martins, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz público que, nos termos do 2 do artigo 52.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas, a taxa base do Sistema de Indústria Responsável, é atualizada

Figura 2 – Aviso/publicitação da abertura do período de discussão pública no Diário da República

Este aviso foi por sua vez também publicado no edifício da Câmara Municipal e em todas as Juntas de Freguesia.

Aviso Nº 92

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Grândola, -----

Torna público que, decorrente da 2ª reunião plenária da Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola, que ocorreu no dia 26 de maio de 2017, no âmbito da qual foi emitido parecer favorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 29 de junho de 2017, procede-se à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT).-----

Nestes termos, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola, durante 30 dias úteis, com início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, devendo para o efeito ser utilizada a ficha de participação disponibilizada na página da internet do Município, na Divisão de Planeamento e Urbanismo, nas sedes das Juntas de Freguesia e remetê-la para a Câmara Municipal de Grândola, para a Divisão de Planeamento e Urbanismo, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola ou para o email pdmrevisao@cm-grandola.pt.-----

Os interessados podem consultar a Proposta de Plano com todos os elementos que a integram na Divisão de Planeamento e Urbanismo, sita no Largo Manuel Sobral (antiga casa dos Magistrados) – Grândola e na página da internet do Município de Grândola. -----

Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na 2.ª série do *Diário da República*, na página da Internet do Município e na comunicação social, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 30 dias do mês de Junho do ano 2017.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Carina Batista

A análise dos seus conteúdos e da interferência que têm com o concelho de Grândola apresenta-se no ANEXO II.

3.2. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tal como o aviso remete, a abertura do período de discussão pública foi divulgado na comunicação social, no jornal nacional Correio da Manhã:



AVISO Nº 92
Câmara de Jesus Fawcett Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Torna público que, decorrente da 2ª reunião plenária da Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola, que ocorreu no dia 29 de maio de 2017, no âmbito da qual foi emitido parecer favorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola e em cumprimento do despacho da Câmara Municipal de 29 de junho de 2017, procede-se à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2005, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJGT).
Nestes termos, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola, durante 30 dias úteis, com início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2ª série do Diário da República, devendo para o efeito ser utilizada a ficha de participação disponibilizada na página da internet do Município na Divisão de Planeamento e Urbanismo, nas sedes das Juntas de Freguesia e remetida para a Câmara Municipal de Grândola, para a Divisão de Planeamento e Urbanismo, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 2570-281 Grândola ou para o email pdm@cm-grandola.pt.
Os interessados podem consultar a Proposta de Plano com todos os elementos que a integram na Divisão de Planeamento e Urbanismo, sita no Largo Manuel Sobral (antiga casa dos Magistrados) - Grândola e na página da internet do Município de Grândola.
Para constar e para os devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor nos locais habituais, na 2ª série do Diário da República, na página da internet do Município e na comunicação social, conforme o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 89.º, conjugado com o alínea a) do nº 4 do artigo 19.º do RJGT - Grândola, Págs. do Conselho aos 30 dias do mês de Junho do ano 2017.
A Vice-Presidente da Câmara Municipal
Carina Batista

«MESTRE BAIO»
Grande cientista, espiritualista e curandeiro com superpoderes negra e branca, mais fortes, forte e forte resolver quaisquer que seja o seu caso, mesmo que seja grande, grave ou de difícil solução, com rapidez. Exemplos: amor, negócios, previr ou desviar, afastar e aproximar pessoas, banidos, exames, problemas espirituais, problemas íntimos, falta de força, massalhadors, invejas, maus vizinhos, etc. Lá a sorte e dá previsão da vida para o futuro pelo bom espírito Guiamã. Faz consulta à distância, por carta ou telefonar. O Mestre Baio trata o seu problema com eficácia e honestidade.
Rua Morais Soares, n.º 160, 3.º dt.º
Praça do Chile - 1900 Lisboa
966 472 453 - 21 840 74 39 - 21 496 27 95

EXTRATO DE ASSEMBLEIA CONSTITUTIVA DA AUGI PP 9 - QUINTA DO VALE DE ROLAS ALDEIA DE PAIO PIRES
No dia 08 de Julho de 2017, pelas 11:00 horas, na Rua Quinta do Caminho, nº 4, Vale do Robo, Aldeia de Paio Pires, Seixal, reuniu-se a assembleia de proprietários da AUGI pp 9, correspondente aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 25237, 25223, 25624, 25625, 25626, 25628, 284, e outros, nos termos e para os efeitos da Lei nº 91/96, de 2 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 65/99 de 4 de Setembro, Lei 64/03 de 23 de Agosto, Lei 10/2006 de 20 de Fevereiro, e Lei 70/2015 de 19 de Junho, que deliberou:
- Por unanimidade, fixar o prazo de 30 de Setembro de 2017, para os proprietários apresentarem declaração acerca do âmbito de construção para cada parcela ou, a atribuição de área máxima de 120 m² por parcela, para os que não disseram;
- Por maioria, com duas abstenções, aprovar o estudo de loteamento.
O Presidente da Comissão de Administração

TENSÃO PERSEGUIÇÃO DESMOTIVAÇÃO ASSEDO FRUSTRAÇÃO INVEJA
Um dos motivos das más relações no trabalho pode ser a inveja. O chefe e os colegas de trabalho constantemente a implicar, a falta de reconhecimento da nossa dedicação.
Problemas de amor, família, trabalho, falta de sorte no trabalho, até mesmo problemas mais complexos e mais graves não escapam ao seu poder. Não hesite em falar com o Professor Baio. Baio faz o que sabe e sabe fazer.

LIGUE JÁ
21 1 386 409 Todos os dias
932 409 171 das 9:00 às 21:00

GRANDE MEDIUM VIDENTE ODM HERDADO PELA SUA FAMÍLIA VIDENTIA GRATUITA

PROF ALAJE
PAGAMENTO DEPOIS DO RESULTADO Vidente Medium Curandeiro Não há problema, sem solução grande espiritualista especialista nos problemas de amor, negócios, financeiros maus olhos emprego e problemas espirituais RIO DE MOURO 96 779 38 93 / 91 457 71 58

PROF TURIANI
Pagamento depois do resultado Vidente Medium Curandeiro ODM herdados em família. Como recuperar em problemas de amor, negócios, financeiros maus olhos emprego e problemas espirituais. Não hesite em falar com o Professor Baio. Baio faz o que sabe e sabe fazer. Rua de Santo António, 11, 21.º andar de Lisboa. 21 267 16 10.

PROF FOFANA - LISBOA
50 anos de experiência, o Prof Fofana ajuda: muitas pessoas a recuperar a confiança, alegria, no amor, na aproximação e desenvolvimento negócios pessoais, maus olhos, entre outros. Fale com o Prof Fofana. Rua Cândido Freixo, 11, 19.º andar de Lisboa. Faculdades de Pagamento 96 836 91 50 / 92 089 24 64

Fig. 3 – Divulgação na comunicação social

3.3. SÍTIÓ OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA NA INTERNET

Na página inicial do sítio oficial do Município de Grândola na internet foi realizada a respetiva publicitação/divulgação, de modo a que todos os utilizadores desta página fossem esclarecidos sobre a sessão de apresentação da proposta do Plano, prévia ao início do período de discussão pública.



www.cm-grandola.pt

GRÂNDOLA MUNICÍPIO

hoje: mín 18°C máx 29°C
amanhã: mín 18°C máx 29°C
depois: mín 18°C máx 24°C

bem-vindo à vila morena!

subscrição da newsletter

Sessão de Apresentação Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal

O Município de Grândola convida a população a participar na Sessão de Apresentação Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal que irá acontecer no Cine Grandeiro, no dia 10 de Julho, às 18h30. A iniciativa...

PDM GRÂNDOLA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DISCUSSÃO PÚBLICA
SESSÃO DE APRESENTAÇÃO
CINE GRANDEIRO - GRÂNDOLA
10 de JULHO | 18h30 - 21h00

AGENDA

NOTÍCIAS

Fig. 4 – Divulgação da sessão de apresentação pública - site do município

3.4. FACEBOOK DO MUNICÍPIO

Na página do município, no *facebook*, foi de igual modo realizada a publicitação/divulgação da apresentação da proposta do Plano, prévio ao início do período de discussão pública.



Fig. 5 – Divulgação da sessão de apresentação pública - *facebook* do município

3.5. CONVITES

Foram elaborados dois convites à participação nas sessões de apresentação e esclarecimento, por sua vez dirigidos ao executivo municipal, agentes políticos e agentes locais.



Exma.(o) Sra.(o)

A Revisão do Plano Diretor Municipal de Grândola (PDMG) encontra-se presentemente na fase de Discussão Pública.

Neste momento pretende-se dar a conhecer ao Executivo Municipal e aos Agentes Políticos a proposta de plano, que integra as perspetivas de desenvolvimento e ordenamento territorial do Concelho para os próximos anos.

Deste modo, venho pelo presente convidá-la(o) a participar na sessão de apresentação da **proposta de revisão do PDMG** que terá lugar no próximo **dia 07 de Julho, pelas 18h30, no Cine Teatro Grandolense, em Grândola.**

A sua participação é fundamental, pelo que desde já agradeço a sua presença.

Com os melhores cumprimentos,

António de Jesus Figueira Mendes




Fig. 6 – Convite ao executivo municipal e agentes políticos do concelho

3.6. SESSÕES APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO

A primeira sessão foi dirigida ao executivo municipal e aos agentes políticos, e realizou-se no dia 7 de julho, na sala do Cine teatro, em Grândola, pelas 18.30h.

Outra forma de publicitação do período de discussão pública da proposta de revisão do PDM foi realizada através da afixação de cartazes de publicitação, na entrada de cada local onde se realizou cada uma das sessões de apresentação e esclarecimento.



Fig. 7 – Painel de divulgação da sessão de apresentação

A segunda sessão foi interna e dirigida aos técnicos da CMG. Realizou-se no dia 10 de julho, na sala do cine teatro, em Grândola, pelas 10h.



Fig. 8 – Sessão interna de apresentação aos técnicos da CMG

A terceira sessão foi dirigida ao público em geral e aos agentes locais e realizou-se no dia 10 de julho, na sala do Cine granadeiro, em Grândola, pelas 18.30h.



Fig. 9 – Sessão pública de apresentação

3.7. FOLHETOS DE PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO

Foi elaborado um folheto de promoção e divulgação que foi distribuído no edifício da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, equipamentos públicos, cafés e outros.

PDM_{GRÂNDOLA}

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL



O **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GRÂNDOLA (PDMG)** é o Instrumento de Planeamento Estratégico que define e estabelece os princípios para o desenvolvimento socioeconómico e as regras para a ocupação, uso e transformação do solo do município.

Uma vez que os seus objetivos estratégicos originais encontravam-se ultrapassados e desadequados da realidade atual, o município deliberou proceder à Revisão deste Plano, que se encontra presentemente na fase de **DISCUSSÃO PÚBLICA**.

Neste momento pretende-se dar a conhecer à população e aos agentes locais a **PROPOSTA DE PLANO**, que integra as perspetivas de desenvolvimento e ordenamento territorial do Concelho para os próximos anos.

É convicção do Executivo Municipal de que um Plano com estas características não pode deixar de contar com o contributo de todos, pelo que a sua **PARTICIPAÇÃO** é fundamental!

CONSULTA/PARTICIPAÇÃO DIGITAL

www.cm-grandola.pt

pdmrevisao@cm-grandola.pt

CONSULTA PRESENCIAL

DPU - Divisão de Planeamento e Urbanismo

Largo Manuel Sobral - Antiga Casa dos Magistrados, 7570-186 Grândola

SESSÃO DE APRESENTAÇÃO: 10 DE JULHO | 18H30 – 21H00

CINE GRANADEIRO – GRÂNDOLA

PARTICIPE!

Fig. 10 – Folheto de divulgação

4. MODALIDADES DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

4.1. ATENDIMENTO PRESENCIAL

Disponibilizou-se a proposta de revisão do PDM, para consulta, numa sala de atendimento no município, nas instalações do Planeamento. Durante o período de discussão pública os técnicos envolvidos na elaboração da proposta de revisão do PDM realizaram o acompanhamento necessário aos cidadãos que se apresentaram à participação pública.



Fig. 11 – Sala de atendimento

Nesta sala de atendimento, os interessados apresentaram as suas observações, reclamações e sugestões acerca da proposta de revisão do PDM de Grândola, através do preenchimento de modelo próprio – “Ficha de Participação Pública”, disponibilizada no local. O atendimento presencial do período de discussão pública decorreu entre as 9h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 17h00.

O conteúdo da ficha de participação pública, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que pretendeu sumariar toda a informação de um determinado requerente relativamente à sua participação neste processo de discussão pública, disponibilizada quer na sala de atendimento do gabinete de planeamento, quer no *site* do município, foi o seguinte:



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Grândola

I. IDENTIFICAÇÃO DA(O) REQUERENTE/PARTICIPANTE Nome: _____ Morada: _____ Código Postal: _____ Freguesia: _____ Endereço Eletrónico (Facultativo): _____ Contacto Telefónico: _____ (Facultativo) Data: ____/____/____
--

II. LOCAL DE CONSULTA DO PLANO <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Câmara Municipal

III. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO <input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO <input type="checkbox"/> SUGESTÃO

IV. IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA/LOTE/PROPRIEDADE: Morada: _____ Freguesia: _____ Nº processo na Câmara _____ Artigo Matricial: _____ Prédio Rústico/Prédio Urbano _____



PDM GRÂNDOLA

REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL

V. EXPOSIÇÃO

No âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, vem apresentar junto de V. Ex.^a, a seguinte exposição:

Tipologia do assunto:

Regulamento Planta de Ordenamento Planta de Condicionantes

Relatório de Fundamentação Relatório Ambiental / Resumo não Técnico

Outros (*indicar*): _____

Exposição:

PLANTAS A ANEXAR (*quando necessário*):

Extrato da Proposta Planta de Ordenamento do PDM

Extrato da Proposta Planta de Condicionantes do PDM

Outras plantas constantes no processo de revisão (*indicar*) * :

Planta de Localização**

* As plantas a entregar terão que indicar, preferencialmente a vermelho, o local exato da exposição/ sugestão/ reclamação/ informação.

Grândola, ____ de _____ de 2017

A(O) Requerente,

Fig. 12 – Ficha de participação pública

Foi também elaborada uma “ficha de ponderação” no sentido de reunir e sistematizar as ponderações resultantes da análise, traduzida nos seguintes temas, quanto à natureza da participação:

1	A. Reclassificação do Solo – Reapreciação do Perímetro Urbano
2	B1. Requalificação do Solo Urbano
3	B2. Requalificação do Solo Rústico
4	C1. Edificabilidade em Solo Rústico - Geral
5	C2. Edificabilidade em Solo Rústico - Uso Turístico
6	D. Reserva Ecológica Nacional - Exclusão
7	E. Estratégia para o desenvolvimento do Município
8	F. Lapsos nos elementos do Plano
9	G. Inconformidade com programas e/ou planos territorial
10	H. Críticas, sugestões e outros comentários à proposta do plano

De forma a facilitar a leitura dos dados, optou-se por elaborar, com base na ficha supra, a tabela síntese das participações e ponderações que se encontra em anexo.

No âmbito do atendimento presencial foi disponibilizada a totalidade das peças escritas e gráficas que compõem o Plano.

4.2. DIVULGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (SITE)

Pretendeu-se capacitar especialmente o processo de participação pública através das novas tecnologias de informação (geográfica) possibilitando uma visão integral do espaço do território concelhio e da estratégia de desenvolvimento do território adotada no plano. A participação pública a partir das novas tecnologias da informação traduziu-se em inúmeras vantagens, pois permitiram:

Assegurar a transmissão e divulgação dos factos de uma forma mais acessível e rápida;

Auscultação dos interessados sem necessitarem de deslocar à câmara;

Desenvolver mecanismos de sensibilização, com vista a criar uma “nova cultura do território”;

Desenvolver a capacitação, reforçando as competências das partes interessadas;

Um maior envolvimento da comunidade na tomada de decisão.

No sítio oficial do município de Grândola na internet, foi criada um ícone dedicado ao processo de revisão do PDM, onde se desenvolvem temas dedicados às diferentes fases deste processo:



Fig. 13 – Participação pública através do site do Município

Neste contexto, dedicamos especial atenção ao período de discussão pública, disponibilizando o conteúdo gráfico e documental do plano.

Foi ainda disponibilizada *online* a ficha de participação, pretendendo-se facilitar o acesso às tecnologias de informação e comunicação, o que possibilitou uma maior dinâmica no processo de participação dos interessados.

Por outro lado, as participações públicas puderam também ser devidamente formalizadas e entregues por correio e/ou *email*, atrás mencionados na nota introdutória deste relatório.

4.3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ENVIO POR EMAIL

Tendo em conta o objetivo de participação pública, e de organização de informação, foi criada uma conta específica de *email*, designadamente: pdmrevisão@cm-grandola.pt

4.4. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ENVIO POR CORREIO POSTAL

Foi disponibilizada a morada do gabinete de planeamento para envio das participações: DPU – Divisão de Planeamento e Urbanismo, Antiga Casa dos Magistrados, Largo Manuel Sobral – 7570-186 Grândola.

Em suma, com o processo de participação pública da proposta de revisão do PDM de Grândola pretendeu-se potenciar a participação dos munícipes, interessados e dos agentes locais, nos períodos de participação e discussão pública, designadamente na fase final do Plano, cujos contributos foram essenciais para a elaboração da sua versão final, a publicar.

O processo de participação pública é determinante na promoção da justiça e equidade, permitindo aos cidadãos um papel mais ativo nas tomadas de decisão.

O processo realizou-se, promovendo em simultâneo:

Informação (transmissão e divulgação dos factos);

Consulta (auscultação de todos os interessados);

Envolvimento ativo de todos os agentes de desenvolvimento local;

Sensibilização (desenvolver uma “nova cultura do território”);

Capacitação (reforçar as competências das partes interessadas).

Na fase final de elaboração do PDMG, a Câmara Municipal apresentou o período de discussão pública baseada no acesso generalizado à proposta de Plano, que permitiu uma participação em massa da comunidade:

- O atendimento técnico diário revelou-se essencial no esclarecimento de dúvidas relacionadas com o processo e na forma de abordar a participação através das novas soluções disponibilizadas;
- . Que as intervenções urbanísticas e as soluções de planeamento territorial fossem mais participadas;
- . A familiarização como as novas tecnologias de informação;
- . A descoberta de um cidadão mais informado, mais preparado para poder discutir o território do presente e ajudar a planear o território do futuro.

4.5. ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PONDERAÇÃO DE RESULTADOS

No que se refere às sessões de apresentação e esclarecimento sobre a proposta de Plano apresentada pelo Município, que antecederam a fase de abertura da discussão pública da mesma, a adesão dos participantes nas três sessões realizadas foi em média de 25 pessoas/sessão, tendo sido a sessão pública a mais representativa, com cerca de 50 participantes.

De acordo com a estratégia da Câmara Municipal, optou-se por concretizar as sessões na sede de concelho, evitando a dispersão territorial e fomentando a aglutinação de um maior número de participantes por sessão.

A metodologia utilizada na análise das participações e sugestões apresentadas pelos munícipes englobou a apreciação e ponderação individualizada com as respostas personalizadas. Foram organizadas de acordo com data de entrada, identificação do requerente, freguesia e tema de participação.

De acordo com o quadro legal atrás referido, nomeadamente o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as suas sucessivas alterações, dispõe no Artigo 77º, nos números 5, 6 e 8, a Câmara Municipal ponderou todas as participações, respondendo fundamentadamente às mesmas, nas circunstâncias referidas na lei, tendo a resposta sido comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º, n.º 4, da Lei nº 83/95, de 31 de Agosto.

No que se relaciona com as modalidades de participação, as reclamações, observações ou sugestões foram apresentadas por escrito em “ficha” própria disponível na Câmara Municipal, na Divisão de Planeamento e Urbanismo (atendimento presencial) procurando, por essa forma, não excluir contributos fundamentais ao seu melhor desenvolvimento e qualificação. Outras foram enviadas por email e correio postal.

Modalidade de Participação		
Atendimento Presencial	Correio Postal	Email
16	1	22
41,03%	2,56%	56,41%

Fig. 14 – Modalidades de participação (número e percentagem)

Pode dizer-se que o período formal de discussão pública registou considerável afluência, resultando uma participação ativa e dirigida para o interesse do público no conhecimento do novo modelo territorial para o concelho de Grândola.

O sucesso da metodologia adotada no período de discussão pública ficou espelhado:

- No número total de participações – 39

No que se relaciona com as modalidades de participação, a mais representativa foi o email, à qual corresponderam 22 participações (56,41%). A modalidade menos utilizada foi o correio postal, com 1 participação, à qual correspondeu 2,56%. Assim:

- 16 e 41,03% de atendimentos presenciais: sala de atendimento técnico: Ficha/ formulário;
- 1 e 2,56% de participações via correio;
- 22 e 56,41% de participações via email.

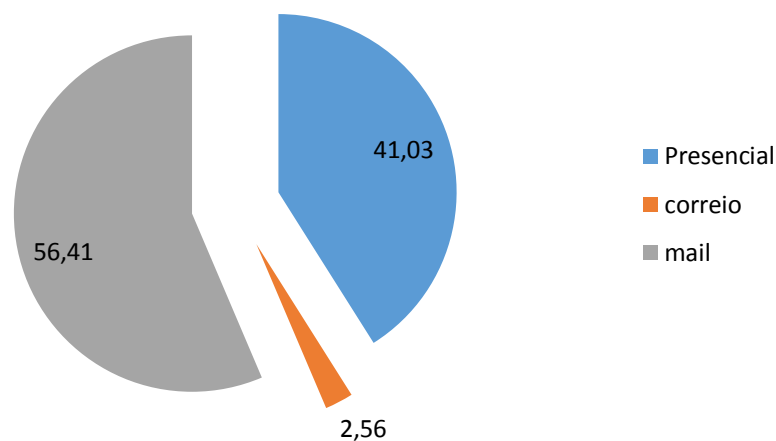


Fig. 15 – Modalidades de Participação (%)

Por sua vez, no que respeita à incidência territorial das participações, verifica-se que a participação foi territorialmente mais incidente na freguesia de Melides, tendo também sido remetidas participações mais abrangentes (para o conjunto do concelho), verificando-se que as participações são provenientes da quase totalidade das freguesias concelhias, sendo de notar que, pelo contrário, em freguesias como Carvalhal e Azinheira de Barros e São Mamede de Sadão, foram registadas participações mais baixas:

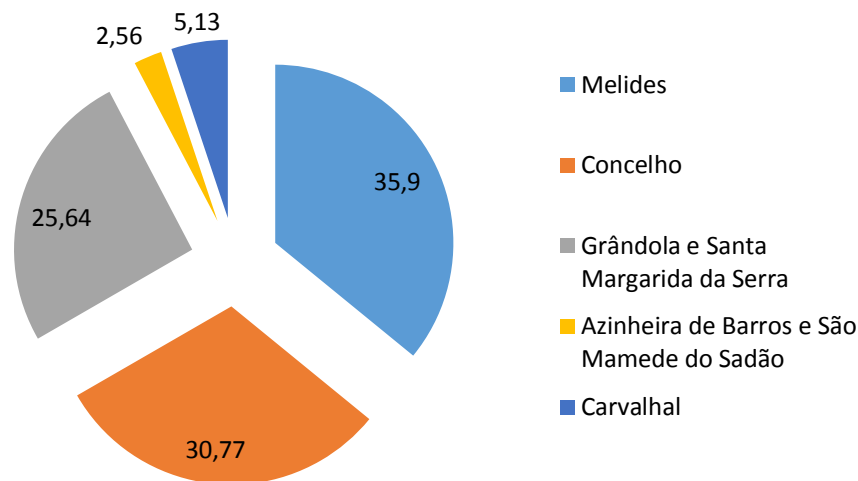


Fig. 16 – Incidência territorial das participações

Ponderação:

O trabalho de análise e ponderação das propostas apresentadas realizado de acordo com o seguinte:

- . Reanálise e revisão do regulamento da proposta do plano, absorvendo e incorporando as considerações e sugestões tidas como pertinentes e válidas (para além daquelas que os próprios técnicos municipais foram adquirindo e percebendo criticamente), permitindo assim estabilizar um quadro normativo e regulamentar que, depois de retificado e reformulado, potenciou a resposta não só aquelas situações que incidiam exclusivamente em aspetos regulamentares como também contribuiu decisivamente para a reflexão de muitas participações focalizadas na classificação do solo;
- . Reunidos todos os pareceres e análises necessários, foi realizada a devida transposição das alterações tidas como válidas para a proposta final de revisão do PDM em simultâneo com a comunicação a todos os munícipes (que apresentaram participações no âmbito do período de discussão pública) das decisões adotadas relativas às mesmas participações.

Resultados da Ponderação:

As participações foram distribuídas pelos elementos da equipa técnica da proposta de revisão do PDM que procederam à análise e a ponderação das respetivas, atribuindo-lhe uma resposta síntese do tipo: acolhido, não acolhido, previsto no plano, parcialmente acolhido e não aplicável.

Ponderação				
Já previsto no Plano	Acolhido	Parcialmente Acolhido	Não Acolhido	Não aplicável
4	6	9	14	6
10,26%	15,38%	23,08%	35,9%	15,38%

Fig. 17 – Resposta síntese da ponderação (número e percentagem)

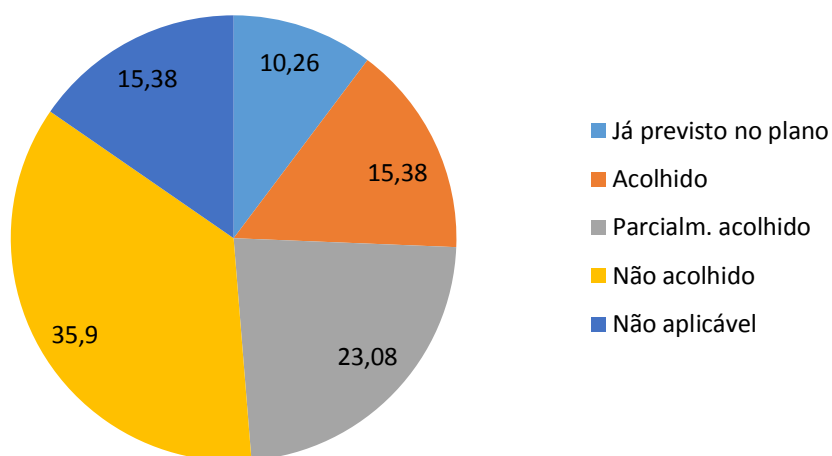


Fig. 18 – Resposta síntese da ponderação (%)

Do total das participações, cerca de 10,26% relacionavam-se com situações que já se encontravam previstas no Plano e, finalmente, cerca de 15,38% com situações não aplicáveis. Do total foram parcialmente acolhidas 23,08% das participações, tendo merecido apreciação favorável 15,38% e desfavorável, 35,90%.

Com o propósito de proceder à análise de participações recebidas no âmbito da consulta pública da revisão do PDM de Grândola, propôs-se adotar uma metodologia baseada na apreciação individualizada de todas as participações, mas para uma melhor ponderação agruparam-se as mesmas segundo a sua natureza/ tema de participação:

- A. Reclassificação do Solo – Reapreciação do Perímetro Urbano:
São participações em que é solicitada a reclassificação do solo envolvendo uma alteração do perímetro urbano;
- B. Requalificação do Solo – revisão da qualificação da qualificação de categorias e subcategorias do solo:

São participações em que é solicitada a requalificação do solo envolvendo uma alteração da delimitação da categoria ou subcategoria de uso do solo em que se localizam, dividindo-se em: B1. Requalificação do Solo Urbano - participações que pressupõem a alteração de categorias e subcategorias de solo urbano.

B2. Requalificação do Solo Rústico - participações que pressupõem a alteração de categorias e subcategorias de solo rústico.

C. Edificabilidade em Solo Rústico;

C1. Geral – participações que pressupõem a alteração/dúvida do regime de edificabilidade no solo rústico em geral.

C2. Uso turístico – participações que pressupõem a alteração/dúvida do regime de edificabilidade no solo rústico em geral.

D. Reserva Ecológica Nacional São participações que incidem sobre a REN;

E. Estratégia para o desenvolvimento do município São participações que em se solicita esclarecimentos sobre a estratégia e programa do plano que impulsionam o desenvolvimento de Grândola;

F. Lapsos detetados nos elementos do plano Erros ou falhas observados nos elementos do plano;

G. Inconformidade com programas e/ou planos territoriais;

Esta integra as participações que referem a não compatibilização do PDM com as normas de outros planos de hierarquia superior;

H. Críticas, sugestões e outros comentários à proposta do plano Participações que se referem a pedidos de esclarecimentos e sugestões respeitantes à proposta do plano, as quais serão igualmente ponderadas.

Apresentam-se em seguida os temas objeto de ponderação:

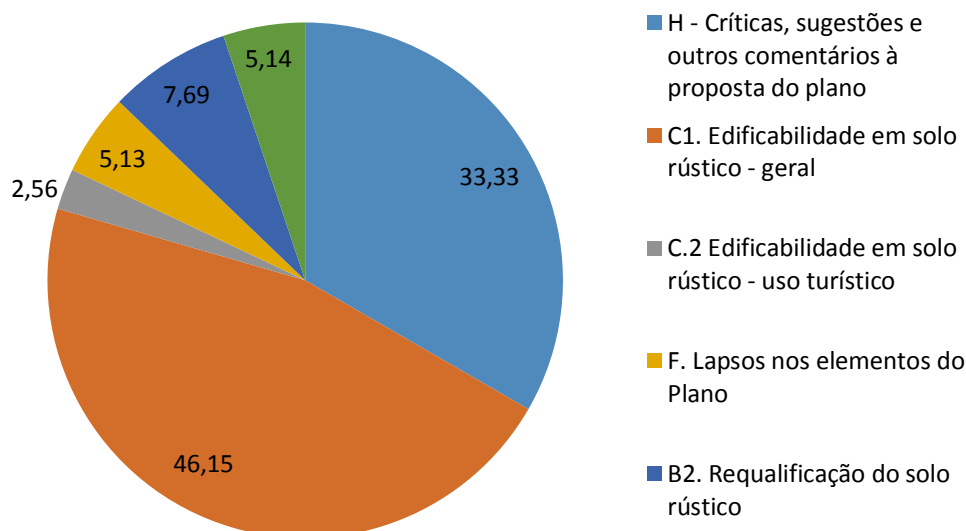


Fig. 19 – Temas de ponderação (%)

No que diz respeito às participações por tema, a maioria das participações reportou-se à questão da edificabilidade em solo rústico – geral (46,15%), seguindo-se as questões críticas, sugestões e outros comentários à proposta do Plano (33,33%). As questões relacionadas com a requalificação do solo rústico; reclassificação do solo - reapreciação do perímetro urbano e lapsos nos elementos do Plano apresentam um peso relativo semelhante. Do total, a edificabilidade em solo rústico – uso turístico, é a menos representativa.

Em termos de análise de conjunto é de realçar que na generalidade as participações abordam questões de interesse privado/pessoal.

5. NOTA CONCLUSIVA

Legitimando a participação pública como parte integrante do processo de construção do território e como oportunidade de melhor desenvolver e potenciar a perceção de todos sobre um território que a todos diz respeito, o período de discussão pública refletiu o caráter aberto, abrangente e transparente, que sempre caracterizou todo o procedimento associado à revisão do PDM de Grândola.

Em sede de análise da proposta de revisão do Plano pós período de discussão pública, procedeu-se quer à natural ponderação das participações escritas apresentadas, quer à alteração de alguns conteúdos, escritos e gráficos, tendo sido realizado um trabalho de atualização e ajustamento, tornando o Plano num documento mais assertivo, operativo e compatível/coerente com os fundamentos regulamentares submetidos a "discussão pública".

Não traduzindo mudança de filosofia ou princípios, visando antes ajustamentos e correções entendidas como necessárias, a revisão do regulamento do Plano realizada surge como natural e coerente, correspondendo, estruturalmente, ao mesmo documento, agora mais assertivo e operacional.

Referir que, os processos que deram entrada no Município antes do início do período discussão pública, relativamente aos quais se respondeu que seriam analisados e ponderados em sede de discussão pública, estão contemplados numa das tabelas em anexo, tendo daí resultado algumas decisões, por sua vez também traduzidas no PDM.

Para além das 39 participações “formais”, foram também enviados alguns pedidos de esclarecimento, via email e realizadas outras solicitações, quer presenciais, quer telefónicas, relativamente às quais não havendo lugar à apresentação de quaisquer participações públicas com preenchimento formal das respetivas fichas, os mesmos foram sempre satisfeitos com resposta.

6. ANEXOS

Anexo 1

Tabela de ponderação das participações apresentadas

Anexo 2

Tabela das alterações de iniciativa da C.M.G